

## Despacho nº 47 / 2022

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura, apresentado por **Fernanda Luisa Lüdtke** titular do grau de Licenciatura em Agronomia, pela Universidade Federal de Santa Maria, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Marília Oliveira Inácio Henriques \*

**Vogais:**


Professor Artur José Guerra Amaral

Professor Manuel Mendes de Sousa Adaixo

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 19 de maio de 2022

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)